

Procedimento concursal comum destinado a titulares de licenciatura em Saúde Ambiental para recrutamento de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal

ATA N.º 3

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 09h30, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum destinado a titulares de licenciatura em Saúde Ambiental para recrutamento de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de março de 2022, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 17756/2022, 2.ª série, N.º 177 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202209/0413, ambos de 13 de setembro, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Catarina Maria Aldeia da Silva Galego Fernandes, Coordenadora do Gabinete de Saúde Pública, Segurança Alimentar e Médico Veterinário do Município de Sintra;

1.º Vogal Efetivo: Carmen Luísa Teixeira Florêncio, Coordenadora do Núcleo de Saúde Pública e Segurança Alimentar do Município de Sintra;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do Júri teve como finalidade a apreciação das alegações eventualmente apresentadas pelos candidatos em sede de audiência prévia, ao abrigo do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante designada por "Portaria" e no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, e a subsequente elaboração das listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos no presente procedimento concursal.

2. Em momento prévio, verificou-se que, por mero lapso, e no que concerne à fundamentação da exclusão da candidata Gabrielle Cabral de Lacerda, na lista provisória de candidatos excluídos não foi feita menção à ausência de documento comprovativo do reconhecimento da habilitação literária, reportada à licenciatura, conferida por estabelecimento de ensino estrangeiro, pese embora a candidata tenha remetido o certificado do mestrado que realizou na Faculdade de Ciências do Porto. Nestes termos, ao facto de não preencher o requisito da habilitação literária, acresce, ainda, o referido fundamento de exclusão, que será aditado à lista a verter na presente data, apesar de a candidata ter sido devidamente notificada quanto a ambos os motivos que fundamentaram a intenção da exclusão da respetiva candidatura.

3. Seguidamente, constatou-se que nenhum dos candidatos provisoriamente excluídos veio pronunciar-se nesta fase do procedimento. Nessa conformidade, deliberou este Júri converter em

definitivas as listas dos candidatos excluídos e admitidos, que se encontram reproduzidas respetivamente nos anexos I e II desta Ata, que, para os devidos efeitos, da mesma fazem parte integrante (com a correção *supra* assinalada).

4. Em momento subsequente, o Júri promoveu a análise das candidaturas admitidas com o intuito de aferir se algum dos candidatos deveria ser submetido aos métodos de seleção "Avaliação Curricular" e "Entrevista de Avaliação de Competências", considerando o preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação vigente.

5. Concluído este exercício, o Júri deliberou unanimemente submeter a totalidade dos candidatos admitidos ao método de seleção "Prova de Conhecimentos", cfr. disposto na alínea a) do n.º 1 do art. 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do art.º 5.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 10.º da Portaria, oportunamente notificados para a realização da Prova de Conhecimentos, que assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica, específica, será efetuada em suporte de papel em dia, hora e local a designar posteriormente e terá a duração de uma hora e trinta minutos (uma única fase), a que acrescerá uma tolerância de 15 minutos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 10h20, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

CATARINA MARIA
ALDEIA DA SILVA
GALEGO FERNANDES

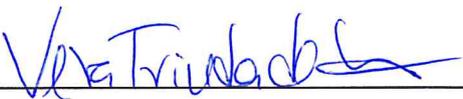
Assinado de forma digital por
CATARINA MARIA ALDEIA DA
SILVA GALEGO FERNANDES
Dados: 2022.12.05 10:08:28 Z

Presidente

CARMEN LUÍSA
TEIXEIRA
FLORÊNCIO

Assinado de forma digital por
CARMEN LUÍSA TEIXEIRA
FLORÊNCIO
Dados: 2022.12.05 09:41:51 Z

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo